



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 040, Cruzmaltina, Estado do Paraná, a partir de 23/11 a 02/12/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Classif. final	Insc.	Nome	Pontuação	Cargo
1	179577	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	97,50	ADVOGADO
1	178869	STEFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA	66,00	MÉDICO CLINICO GERAL
1	179422	ELIS REGINA DA CRUZ AVILA	63,00	MÉDICO CLINICO GERAL
1	178731	ISADORA BECALHI ROCHA	72,50	ODONTÓLOGA
1	179550	JAQUELINE FERREIRA MARIA	72,50	ODONTÓLOGA
1	179157	LAIS LENDZION	79,50	ENFERMEIRO PADRAO
1	177823	LUCAS LIMA LUIZ	62,50	VETERINARIO
1	177698	SARA ANDRESSA CONSANI	77,50	ENG CIVIL
1	179619	MARINO ORLANDO MARDEGAN	74,00	FARMACEUTICO
1	178683	SAMIR CALVINO RODRIGUES	87,50	AUX ADM
1	178081	AMANDA SILVA JORGE	53,50	ENC. DE TRIBUTAÇÃO
1	177675	MANUELA ADELAIDE BERLIM	83,00	TEC EM ENFERMAGEM
2	177923	MARCIA DE FREITAS GASPARIN	78,50	TEC EM ENFERMAGEM
1	179436	JOAO EDSON PROCOPIO DA CRUZ	40,00	PEDREIRO
1	178419	HENRIQUE CALIXTO	76,00	GARI
2	179179	RAFAEL DA SILVA	70,00	GARI
1	179448	ANTONIO LUIZ GARCIA	96,00	AUX SERV GERAIS MASC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS :

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- d) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- e) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- g) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- k) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Abertura de Conta Bancária na Agência Bradesco de Cruzmaltina.
- s) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO DE CRUZMALTINA